



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.233

04 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 1084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 24/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, para apresentação a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 547/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 1004/2.024, Processo de Inexigibilidade nº 24/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL – CNPJ/MF: 04.130.349/0001-07.

Proc. Adm. nº	Inexigibilidade nº	Contrato nº	Protocolo nº
1004/2.024	24/2.024	547/2.024	32.002/2.024

**OBJETO:** Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, para apresentação a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2.024, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz de Ibiporã".

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2.024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	31000
GESTORA DO CONTRATO		SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 02 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**EDITAL Nº 148 /2024**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 120/2024 DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

**CONSIDERANDO** que Administração Pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Análise de Projetos (CAP) recomendou, por motivos de erro de redação no texto do item 1.1 do Edital nº 120/2024, a anulação dos referido Edital de Chamamento Público e publicação de novos Editais.

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto 12.257, de 22 de novembro de 2024 que estabelece o novo prazo para a execução da PNAB para Estados, Distrito Federal e Municípios até 30/06/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Ibiporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Pela anulação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 120/2024.

Art. 2º Ficam revogados os atos administrativos decorrentes do Edital nº 120/2024.

Art. 3º Pela republicação de novo Edital de Chamamento Público para certificação de Pontos e Pontões de Cultura e Premiação de Pontos de Cultura.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 149/2024**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 121 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA.**

Resultado Final da avaliação das propostas do Edital de chamamento público Nº 121/2024 de Fomento a Pontos continuados de Cultura no Município de Ibiporã em conformidade com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, objetivando a implementação da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento Público 121 /2024, a saber:

**1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

**Edital 121- DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA** concessão de fomento a projetos de cultura viva;

- 3(três) projetos de transferência a entidade sem fim lucrativos.

Valor de cada projeto R\$ 25 128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) valor total R\$ 75.386,50 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**NÃO HOUVE INSCRITOS.**

Ibiporã, 27 de Novembro de 2024

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 146/2024**

**RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.**

Resultado Final do Edital nº 118/2024, de chamamento público de fomento à execução de projetos culturais no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL ao Edital de Chamamento Público nº 118/2024, a saber:

**1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:**

**LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA:** concessão de **21 (vinte e uma) bolsas**, sendo:

- **10 (dez) bolsas para projetos em bairros periféricos;**

- **11 (onze) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral;**

Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Linha 1 – Bairros Periféricos**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801020	Luiz Ricardo	pessoa física	bairros	ampla	86	<b>Selecionado</b>



	Bernardino		periféricos	concorrência		
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência /cota (PCD)	86	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801019	Letícia Araújo Figueiredo	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	83	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	Desclassificado - por não seguir as proposições do Edital 118, Linha 1, nos itens 1.2 e 1.4 do Anexo 1.
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	Desclassificado - por falta de apresentação do projeto a ser executado.

### Linha 1 – Cultura Geral

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	pessoa física	geral	ampla concorrência	91	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	pessoa física	geral	ampla concorrência	90	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	pessoa física	geral	ampla concorrência/cota	87	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	pessoa física	geral	ampla concorrência	87	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	pessoa física	Geral	ampla concorrência	86	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801027	Ocivaldo Fermindo dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	80	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	pessoa física	Geral	ampla concorrência	79	<b>Selecionada</b>
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	pessoa física	Geral	Cotas	60	<b>Selecionado (cotas)</b>
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandez Meneguetti	pessoa física	Geral	ampla concorrência	78	Suplente
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	pessoa física	Geral	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	pessoa física	Geral	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	pessoa física	Geral	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	pessoa física	Geral	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	pessoa física	Geral	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	47	Desclassificada
PNAB202411801008	Eduardo Avila	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



	Guidi			concorrência		
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	-	Desclassificado – o valor indicado na planilha de custeio é incompatível com a Linha 1

## LINHA 2 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA

Concessão de **05 (cinco) bolsas** destinadas para pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais, sendo **02 (duas) bolsas destinadas para projetos em bairros periféricos** - Valor de cada bolsa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### Linha 2 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência/cota PCD	95	Selecionado
PNAB202411802001	Agnaldo Eduardo Adelio	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	89	Selecionado (cotas)
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente

### Linha 2 – Cultura Geral

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	98	Selecionado
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	79	Suplente
PNAB202411802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	78	Suplente
PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	71	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente
PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente

**LINHA 3 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA a:**

01 (um) projeto de transferência a PJ ou entidade sem fins lucrativos, no valor de R\$ 20.000,00.

02 (dois) projetos de transferência a PJ ou entidade com fins lucrativos, valor de cada projeto R\$ 20.000,00.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado Por não atender aos itens 1.2, 1.3, 1.4 do anexo 1
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado não se enquadra no ramo de atuação do edital 118

2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 118/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e linha, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 147/2024**

**RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA**

Resultado Final do Edital nº 119/2024 de chamamento público para Premiação de Mestres e Mestras da cultura atuantes no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL ao Edital de Chamamento Público nº 119/2024, CONCESSÃO DE MESTRES E MESTRAS atuantes no município de Ibiporã a saber:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA:** concessão de 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00,(vinte e cinco mil reais), destinados a pessoas físicas.

Inscrição	Proponente	Tipo de proponente	Concorrência	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa Física	Ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa Física	Ampla concorrência	83	<b>Selecionado</b>
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa Física	Ampla concorrência	81	<b>Selecionado</b>
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa Física	Cotas	75	<b>Selecionado</b>
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa Física	Cotas	55	<b>Selecionado (cotas)</b>
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.



2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 119/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e número do edital, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 150/2024**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO PARA SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS**

Resultado Final do Edital nº 122/2024, de chamamento público para seleção de projetos visando a concessão de subsídios à espaços artísticos e de ambientes culturais, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final ao Edital Chamamento Público 122/2024 para SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS, Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS:** visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

Inscrição	Nome da entidade	Nome do representante	Tipo de Inscrição	Nota Final	Situação
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Afro	65	<b>Selecionado</b>

2. Os proponentes selecionados deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã-PR, a documentação constante no item 8, do edital nº 122/2024, em envelope lacrado e identificado por proponente e linha, nos dias 05 e 06/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 602/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.092/2024.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.905, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 06.....MEDINDO 140,00M²**

**LOTE 06-A.....MEDINDO 140,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito